

## **ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO**

CONSIDERANDO AS TENTATIVAS DA FISCALIZAÇÃO DESTA SECRETARIA COM AVISOS E NOTIFICAÇÕES PARA RETIRADAS DE QUIOSQUES NÃO AUTORIZADOS E DIANTE DO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO ESTIMULADO PODERÁ RESULTAR COMO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, PERDA DO QUIOSQUE COM DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO DO MESMO, COM BASE NA LEI 2970/09, ARTIGO 25, CONFORME O DECRETO 4019/10. SITUADOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

- 1º) RUA BARBACENA, ALTURA DO N°139, COHAB 5;
- 2º) RUA BARBACENA, ALTURA DO N° 141, COHAB 5;
- 3º) AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, AO LADO DA PIZZARIA VARANDA, COHAB
- 4º) AVENIDA CAMPY;
- 5º) ESTRADA DAS ACÁCIAS COM A RUA VERSALHES;
- 6º) AVENIDA BRASIL, NO BOLSÃO EM FRENTE AO NÚMERO 204 C, COHAB 2;

**MARÍLIA DA SILVA SANTOS PIRES**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, SOCIAL E TRABALHO.